



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F 70070-600 - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2023

DOADOR : Conselho Nacional de Justiça – CNJ

DONATÁRIA: ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL AMOR SEM FRONTEIRAS

CNPJ n. 05.924.027/0001-94

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 2, Lotes 05/06, Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato o representado pelo Diretor-Geral Substituto, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 69, de 17 de março de 2023, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo SEI/CNJ nº 09784/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do número da Portaria de designação do Diretor-Geral Substituto no preâmbulo do Termo de Doação nº 04/2023.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – *Onde lê-se: “neste ato o representado pelo Diretor-Geral Substituto, BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010”*

Leia-se: “neste ato o representado pelo Diretor-Geral Substituto, BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 69, de 17 de março de 2023, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010.”

O preâmbulo do Termo de Doação nº 004/2023 **passará a vigor com a seguinte redação:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 2, Lotes 05/06, Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato o representado pelo Diretor-Geral Substituto, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 69, de 17 de março de 2023, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL, AMOR SEM FRONTEIRAS**, com sede na Quadra 406, Avenida Monjolo, Lote nº 11, Recanto das Emas Brasília-DF, CEP: 72.631-232, CNPJ n. 05.924.027/0001-94, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado por seu procurador **LEOMAR RODRIGUES DA COSTA**, conforme procuração pública emitida em 24 de setembro de 2018, documento SEI CNJ n. 1668235 e Ata de Assembleia Geral da

Organização Assistencial Amor Sem Fronteiras, n. 35°, documento SEI/CNJ n. 1668212, e com fundamento no Inciso I do art. 20 do Estatuto Social da Organização Assistencial Amor Sem Fronteiras, documento SEI CNJ n. 1668231, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93 e do artigo 23, da Instrução Normativa n. 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este apostilamento tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Doação nº 004/2023.

Assim, o **DOADOR** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES

Diretor-Geral Substituto

Conselho Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 04/12/2023, às 17:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1727566** e o código CRC **4DD5FEB5**.